

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2175770750

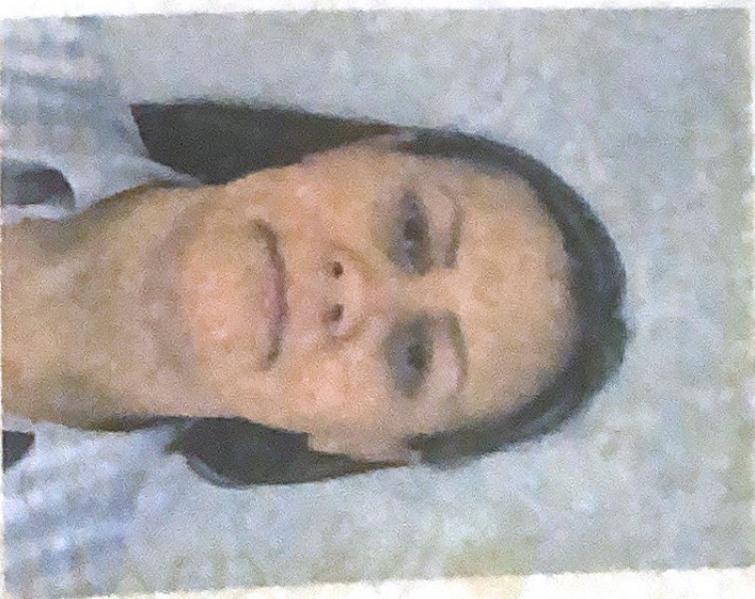
VALIDIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

MARIA LUCIANE BRUNNQWELL



Nº REGISTRO

04616850365

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6192536-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
857.825.309-44 26/07/1972

FILIAÇÃO
ELIO BRUNNQWELL
MARIA LUCIA BRUNNQWELL

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

B

VALIDADE

08/12/2025

1ª HABILITAÇÃO

15/04/2009





COPEL

Água Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DARF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSÉ ZELINGER - BAIXE TIPO 150
CEP 81260240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023297309

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento
MONOFASICO / 50A

MARIA LUCIANE BRUNNQUELL

R ACRE, 403 - L R C 86468 01001 328001

CEP: 83960000
Cidade: PIEN - PR
CPF: ***.***.09-44



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

92576370

▲ CANCELAMENTO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

05/2024

01/06/2024

R\$ 237,14



NOTA FISCAL No 100142894 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 10/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240504368898000106660031001428942097875439
Protocolo de Autorizacao - as -03 00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
10/04/2024

Leitura Atual
10/05/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
10/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	260	0,393230	102,24	4,27	19,42	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	260	0,427384	111,12	4,64	21,11	0,328370
(03) CONT ILUMIN				18,18			
(04) MULTA POR A				3,59			
(05) ACRESCIMO M				0,28			
(06) JUROS CONTA				1,73			
TOTAL				237,14			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distrital de Piên - PR

João Canuto Simões
Oficial
Julio César Simões
Substituto

Avenida Brasil s/nº - Fone: (41) 3637-1828 - Piên - PR / CEP: 83860-000

CERTIDÃO de CASAMENTO Nº 147

CERTIFICO, que as folhas 74 do Livro nº. B-1 Aux. do Registro e Casamentos consta o assento de **"ANTONIO CARLOS GONÇALVES e MARIA LUCIANE BRUNNQUELL"**- perante o Celebrante Religioso e as testemunhas constantes do respectivo termo. *****

ELE - nascido em Campina dos Crespins, neste Município, as onze de outubro de mil novecentos e setenta e um (11/10/1971), estado civil: solteiro, de profissão: borracheiro, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Jorge Gonçalves e Josefa Martins de Lima Gonçalves. _____

ELA - nascida em Campo Novo, neste Município, aos vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e dois (26/07/1972), estado civil: solteira, de profissão: agente de saúde, residente e domiciliada em Campo Novo, neste Município, filha de Elio Brunnuell e Maria Lucia Brunnuell. _____

Passando a contraente a assinar: **"MARIA LUCIANE BRUNNQUELL GONÇALVES"** _____

OBSERVAÇÕES: O matrimônio foi celebrado aos vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (22/02/1992), pelo Regime da Comunhão Universal de Bens. Consta de Elementos de Averbação a seguir: EM CUMPRIMENTO AO Mandado de Averbação do Divorcio Consensual expedido dos autos nº 154/2004; pela Dr.ª Carmen Lucia Rodrigues Ranajo, M.M. Juíza de Direito da Comarca de Rio Negro-Pr, fica portanto averbado o divorcio do casal, voltando a requerente a usar o nome de solteira, ou seja: **MARIA LUCIANE BRUNNQUELL**. Nada mais.--

O referido é verdade e dou fé.

Piên - Pr, 01 de setembro de 2006.

João Canuto Simões

João Canuto Simões - Oficial

Julio Cesar Simões - Substº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distrital de Piên - PR

João Canuto Simões

Oficial

Julio César Simões

Substituto

avenida Brasil s/nº - Fone: (41) 3632-1828 - Piên - PR / CEP: 83860-000

ESCRITURA PUBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO DE VENDA
E COMPRA

Primeiro traslado

Livro nº 70-n

Fls. 02/03

ESCRITURA PÚBLICA de Transferência de Compromisso de Venda e Compra que fazem: **JOEL CAVALHEIRO** e sua mulher à **MARIA LUCIANE BRUNNQUELL**, como abaixo se Declara.-----

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, virem que sendo aos nove dias de outubro do ano de dois mil e seis, nesta cidade, Sede do Município de Piên, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Oficial Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgado(a)(s), promitente(s) vendedor(es)(a): **JOEL CAVALHEIRO**, brasileiro, funcionario publico, portador do RG nº 4.098.976-5 PR e CPF nº 563.772.749-04 e sua mulher; **JOSILDA HAIDEN CAVALHEIRO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº. 4.814.509-4 PR. e CPF nº. 021.943.229-57, casados em Comunhão Parcial de Bens em 04/05/1985, residentes e domiciliados a rua Principal, sn, próximo a Chácara Brand, Campina dos Crespins, zona rural, neste Município e de outro lado como outorgado(a) promitente(s) comprador(a)(es); **MARIA LUCIANE BRUNNQUELL**, brasileira, divorciada, aux. De enfermagem, portadora do RG nº. 6.192.536-8 PR, residente e domiciliada a rua Acre, 369, nesta cidade todos reconhecidos e identificados como próprios de mim Oficial Substituto. Pelo((a)(s) promitente(s) vendedor(a)(es), me foi dito que são legítimos possuidores do imóvel com área de 1.280,00 m², sito nesta cidade, a rua Arcre, 369, com cadastro Imobiliário nº. 01.01.042.0030.001, havido pela escritura publica de cessão e transferência de Compromisso de Venda e Compra, lavrada as fls. 84/86v do Livro nº 59-N, deste Cartório, outorgada por Manoel Vieira de Lima, em data de 29/03/1995; Que o terreno acima descrito livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial de qualquer natureza, bem como quites de impostos de demais taxas; Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, os outorgantes prometem vender, ceder e transferir todos os direitos e obrigações aos outorgados; Que a presente escritura é feita pelo preço e valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), importância essa que o(a)s outorgante(s) confessa(m) receber(em) neste ato em moeda corrente deste País, pelo que dão(a) plena, geral e irrevogável quitação, para o efeito de nada mais reclamar(em) em relação a esta; ficando o(a)(s) outorgado(a)(s) responsável(is) por todas as despesas, custas, impostos e demais taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, podendo o(s) ora comprador(a)(es), possa(m) entrar(em) na posse uso e gozo do referido terreno, como seu que é e fica sendo desta data endiante, Que o(a)(s) outorgante(s) compromete(m)-se por si, seus herdeiros e sucessores a assinar escritura definitiva em nome dos outorgados ou por quem este for indicado quando de posse dos documentos exigidos por Lei, que se encontram em fase de

regularização cadastral junto a Receita Federal e Incri. FUNREJUS-Guia nº 198/07300070-5, no valor de R\$ 12,00, recolhido pelo Banco Itaú desta cidade, nesta data. Pelas partes me foi dito que estão de pleno acordo com a presente escritura, me pediram e lhes lavrei, lida e achada conforme, aceitam e assinam dispensando a presença de testemunhas de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná. Eu, Julio Cesar Simões, Oficial substituto digitei, dato e subscrevo. Piên Pr. 09 de outubro de 2006. AS) Joel cavalheiro, Josilda Haiden Cavalheiro, Maria Luciane Brunnquell, Oficial Substituto: Julio Cesar Simões. Era o que se continha na dita escritura, trasladada do próprio livro e folhas mencionadas, confere com o original e dou fé. Eu, Julio Cesar Simões Oficial Substituto que o digitei, conferi, dato e assino em publico e raso.

Em test^o da verdade.

Piên Pr. 09 de outubro de 2006.



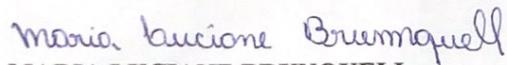
AUTO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005), na rua Acre, nº 369, na cidade de Piên, Estado do Paraná, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza, extraído dos autos de **Manutenção de Posse, sob nº 168/2005**, em que é Requerente o **Maria Luciane Brunquell** e requerido **Silvino Strak**, onde, nós Oficiais de Justiça, infra assinado, procedemos a **Manutenção da requerente MARIA LUCIANE BRUNQUELL**, na posse do seguinte bem: **UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA ACRE, 369, NA CIDADE DE PIÊN-PR, COM A ÁREA DE 1.198,46M2.- POLIGONAL**. A seguir lavramos o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pela Requerente.-



CARLOS GILBERTO WOLF
OFICIAL DE JUSTIÇA

MARIO BLUMENTHAL
OFICIAL DE JUSTIÇA



MARIA LUCIANE BRUNQUELL
REQUERENTE

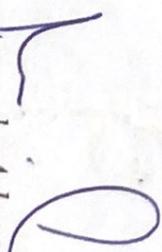
RECIBO

Acordo referente ao Autos n° 168/2005 – Ação: MANUTENÇÃO DE POSSE

Eu Drª Maria Marlene Moreira advogada e representante do Sr. Silvino Strack, recebo a primeira parcela no valor de R\$ 1000,00 (Um Mil Reais) de Maria Luciane Brumquell, referente ao terreno de extensão de 450 m2, localizado na Rua Acre, n° 369, Bairro – Centro na cidade de Piên – Paraná.

Piên, 01 de setembro de 2006


Assinatura do Devedor
Mª Luciane Brumquell


Assinatura da Advogada
Dr.ª Mª Marlene Moreira


Assinatura da Testemunha
Salete Gravi Caldas

RECIBO

Acordo referente aos Autos nº 168/2005 Ação:Manutenção De Posse

Eu Dr^a Maria Marlene Moreira advogada e representante de Sr^o Siliivino Strack, recebo a segunda parcela no valor de R\$ 1000,00 (Um Mil Reais) de Maria Luciane Brunnquell, referente ao terreno de extensão de 450 m2, localizado na Rua Acre, nº 369, Bairro – Centro na cidade de Piên 0 Paraná.

Piên, 01 de Outubro de 2006

Assinatura do Devedor
Maria Luciane Brunnquell

Assinatura da advogada
Dr^a. Maria Marlene Moreira

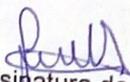
Salete Gravi
Assinatura da Testemunha
Salete Gravi Caldas

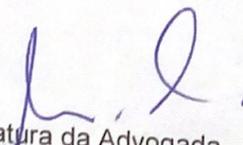
Recibo

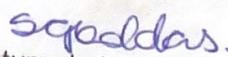
Acordo referente ao Autos nº 168/2005 – Ação: MANUTENÇÃO DE POSSE.

Eu Dr^a. Maria Marlene Moreira advogada e representante do Sr. Silvino Strack, recebo de Maria Luciane Brunnuell, o restante das parcelas dos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, sendo novembro e dezembro em dinheiro R\$ 2,000 (dois mil reais) um cheque de nº. AA – 000059 pré-datado para o dia 01 de janeiro de 2007 e outro de nº. AA – 000060 pré-datado para dia 01 de fevereiro de 2007. Referente ao terreno de extensão de 450 m², localizado na Rua Acre, nº. 369, Bairro – centro, na cidade de Piên – Paraná. Totalizando R\$ 6,000 (seis Mil reais) do processo 168/2005.

Piên, 14 de outubro de 2006.


Assinatura do devedor
M^a Luciane Brunnuell


Assinatura da Advogada
DR^a. M^a Marlene Moreira


Assinatura da testemunha
Salete Gravi Caldas



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

RECIBO

Recebi de MARIA LUCIANE BRUNQUELL, a importância de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), referente ao pagamento das custas de diligência do Sr. Oficial de Justiça dos autos 168/2005, de **MANUTENÇÃO DE POSSE**, proposta por MARIA LUCIANE BRUNQUELL contra SILVINO STRAK

Carla Juliana Rodrigues
Carla Juliana Rodrigues

Empregada Juramentada

Rio Negro Cartório Cível e Anexos

CGC 40 308 017/0001-25

Pov. Cel. Buarque, 143 - Rio Negro-PR

Carlos Schlichting
ESCRIVÃO

Beatriz Schlichting Sandra M. S. Fragoso
EMPREG. JURAMENTADAS

Comarca de Rio Negro - PR

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA LUCIANE BRUNNQUELL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: TECNICA EM ENFERMAGEM	
RG: 6.192.536-8 SESP/PR	CPF: 857.825.309-44
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº403, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 792-8468	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 29 de maio de 2024

DECLARANTE

MARIA LUCIANE BRUNNQUELL

Maria Luciane Brunnquell

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA LUCIANE BRUNNQUELL	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: TECNICA EM ENFERMAGEM	
RG:6.192.536-8 SESP/PR	CPF: 857.825.309-44
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº403, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 792-8468	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 29 de maio de 2024

OUTORGANTE

MARIA LUCIANE BRUNNQUELL

Maria Luciane Brunnquell